



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF

Circular Eletrônica nº 32/2018 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 6 de agosto de 2018.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Solicitação de aditamentos do 2º semestre de 2018.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Para os financiamentos contratados até 31 de dezembro de 2017, a renovação do Fies para o 2º semestre de 2018 está disponível no SisFIES, a partir desta data, tanto para solicitação pela CPSA quanto para validação pelo estudante.
2. O prazo para renovação do financiamento expira em 31.10.18 e o prazo para realização de transferência de curso/instituição de ensino e dilatação do prazo de utilização expira em 30.9.18.
3. Para identificar os estudantes com contrato de financiamento passível de renovação, o Presidente, Vice-Presidente ou os membros da CPSA devem acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
4. As CPSA deverão ser orientadas a agilizar a solicitação dos aditamentos de renovação e mobilizar os discentes envolvidos no sentido de efetuar a respectiva validação, de forma a evitar transtornos de última hora que venham a comprometer a renovação dos financiamentos no prazo regulamentar.
5. A contratação do aditamento de renovação no agente financeiro é condição para que este Agente Operador efetue a emissão e o repasse dos respectivos CFT-E à entidade mantenedora.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES